

INDICAÇÃO N.º 022, de 27 de ABRIL de 2012
(De autoria do Nobre Vereador Camilo de Lélis Vieira)

REQUER O ENVIO DE INDICAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO, SUGERINDO QUE SEJA
ADQUIRIDA AREA PARA DOAÇÃO DE LOTES A
PESSOAS CARENTES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Solicitamos a Vossa Excelência a aquisição de área para continuidade do programa de doação de lotes às pessoas carentes de nosso Município, conforme permitido pelo art. 4º, III da Lei Municipal n.º 2.565/201, considerando que muitos cidadãos que necessitam não fora contemplados com os lotes.

Monte Belo, 27 de abril de 2012

CAMILO DE LELIS VIEIRA
Vereador